

DECRETO Nº 04, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre o Luto Oficial no Município de Alvorada do Gurguéia - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO GURGUÉIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o falecimento de **Antônio Pereira de Sousa, Neuza Ferreira Lima da Silva, Maria do Desterro de Sousa Silva, Alfredo Cigano, Maria José Caetano, Francisco Monteiro Ferreira, José Brito Porto, Maria Pastora Sales Lima e Haline Rodrigues Martins;**

CONSIDERANDO ainda os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade alvoradense no decorrer de suas vidas;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade alvoradense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda destes ilustres cidadãos, de conduta íntegra e respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - LUTO OFICIAL de 03 (três) dias a contar desta data, no município de Alvorada do Gurguéia-PI, em decorrência do falecimento desses entes queridos em todo município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Alvorada do Gurguéia (PI), 25 de fevereiro de 2026.



LÉCIO GUSTAVO SOUSA BEZERRA
Prefeito Municipal